



PORTARIA Nº 661/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Funcionária **ZENEIDA RIBEIRO FOGAÇA**, RG Nº 21.600.276-X e CPF Nº 112.170.088-88, admitida no cargo de Professora de Educação Básica I, em 13/08/2012 a 1º licença-prêmio Remunerada, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 13/08/2012 à 13/08/2017. Atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

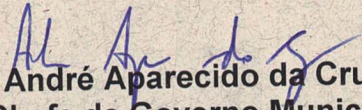
CORONEL MACEDO

“Juntos construindo o presente e o futuro”

“Paz e Prosperidade”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal